

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 001/2016

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal MARIA LIANI SAVERGNINE, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nivel III - História”, matrícula 35.893-4, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24/12/2015.

Cariacica, ES, 18 de Janeiro de 2016.


Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC
Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC-Matricula 11601